



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR, realizada aos oito dias de maio de dois mil e vinte, às 15 horas, via webconferência, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante Docente); **Susana Churka Blum** (Coordenadora do Curso); **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante Docente); **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente – Suplente); **Maria Clarete Cardoso Ribeiro** (Representante Docente - Suplente) **Geocleber Gomes de Sousa** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos) e **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás). Conselheiros ausentes: **Henderson Castelo Sousa** (Representante Discente). Ausências justificadas: o conselheiro representante dos discentes, Henderson Castelo Sousa, informa que não poderá participar das reuniões no período, pois, seu mandato como representante discente está encerrado. Informa ainda que é preciso nova deliberação da categoria estudantil para que um novo representante seja eleito. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o senhor presidente, Lucas Nunes da Luz, cumprimentou os presentes e iniciou-se a sessão com os informes. **I – INFORME: (i) Grupo de Trabalho Reitoria:** O Prof. Lucas informou que em 04 de maio, a reitoria instituiu por meio de portaria um grupo de trabalho composto pelos diretores de unidades acadêmicas e as Pró-Reitorias de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com vistas a criação de um plano de ação para volta as aulas de modo remoto ou híbrido dada a situação da pandemia. A ideia sugerida pela reitoria é que se crie um plano ação, pois, sendo suspensas as barreiras de isolamento social ou, haja continuação das mesmas é necessário que haja um planejamento de modo se evitar a perda do ano letivo. O prof. Lucas solicita a Profa. Susana que convoque reunião de NDE e pede ponto de pauta para que possa explanar a questão aos docentes. **(ii) Projeto MEC:** O professor Lucas informa ainda que o referido grupo de trabalho teve sua primeira reunião realizada dia 07 de maio e, no ato, tomou conhecimento da existência de um projeto enviado ao MEC pela Reitoria da Unilab que entre outros, solicita auxílio financeiro para ampliação/manutenção do setor de TI e solicita ainda recursos financeiros para compra de 2500 notebooks e acesso a internet para alunos da Unilab. Houve manifestação da reitoria por meio da presidência do GT afirmando que, a possível contemplação da Unilab com recursos financeiros advindos do MEC para este quesito, implica em adotar na Unilab algum tipo de metodologia de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) em todos os cursos, para finalização dos semestres letivos do ano de 2020. **(iii) Fazenda Experimental Piroás:** O gerente da fazenda experimental Piroás (FEP), Lourenço Castelo Branco, informa que solicitou à empresa terceirizada Criart que fosse dado férias a 4 funcionários do contrato (03 da FEP e 01 da UPMA), no período de 18/05 à 16/06/2020, por conta da diminuição de atividades na FEP e pandemia do COVID-19. Avisa ainda que o evento não comprometerá as atividades desempenhadas na FEP. **III – ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: aprovação da ATA da 36ª Reunião Ordinária.** O presidente da sessão colocou em votação a referida ATA, modificada segundo alterações sugeridas pelos conselheiros. A ATA foi aprovada unanimidade. **2º ponto de pauta: Estágio Probatório.** O presidente da sessão colocou em votação do relatório final da comissão de avaliação docente - CAD, referente a avaliação de estágio probatório do docente Fred Denílson Barbosa da Silva. Os conselheiros presentes, de posse dos resultados do relatório da CAD, aprovaram por unanimidade. **3º ponto de pauta: Progressão funcional docente.** O presidente da sessão colocou em votação os processos de progressão funcional docente, avaliadas pelas suas respectivas CADs, dos docentes Luís Gustavo Chaves da Silva, Virna Braga Marques, Silas Primola Gomes e Geocleber Gomes de Sousa. De posse dos resultados das respectivas avaliações, os conselheiros aprovaram por unanimidade todos os docentes avaliados. **4º ponto de pauta:**

Redistribuição da professora Albanise: O ponto de pauta em questão foi deliberado nos termos do processo 23282.405410/2020-81 disponibilizado aos conselheiros para apreciação. Deve-se mencionar que o antes desta sessão, a professora Albanise Barbosa Marinho já havia apresentado sua intenção e seus motivos em reunião de colegiado do curso de Agronomia, ao qual a mesma faz parte. Nesta sessão de conselho, considerada as questões de foro íntimo e pessoal da docente Albanise Barbosa Marinho, já consideradas em reunião de colegiado, decidiu-se pelo mérito processual com base nos documentos apresentados pela candidata a ser recebida na Unilab em caso de aprovação do processo de redistribuição, a Profa. Dra. Karine Cristiane de Oliveira Souza. A Profa. Karine é Engenheira Civil, graduada pela Universidade Federal do Ceará (2002), Mestre em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC-USP) (2004) e Doutora em Mecânica e Física dos Fluidos pela Université d'Aix-Marseille II (2009) e, atua como docente do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba desde 2013. No âmbito do ensino, leciona as disciplinas Mecânica dos Fluidos, para alunos dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Mecânica e Engenharia de Energias Renováveis, e hidráulica para alunos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, atuando também no Laboratório de Hidráulica e Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento do Centro de Tecnologia da UFPB. Mediante formação acadêmica, experiência comprovada em pesquisa via currículo lattes, os conselheiros decidiram que a docente apresenta mérito acadêmico e sua formação profissional é condizente com as necessidades do IDR não havendo prejuízo para Unilab na referida redistribuição. O presidente da sessão Prof. Lucas, colocou o ponto de pauta em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a redistribuição da Profa. Albanise Barbosa Marinho. Os conselheiros se manifestaram de forma efusiva quantos aos méritos pessoais e serviços prestados pela Profa. Albanise ao IDR e a Unilab. **IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a sessão às quinze horas. Para constar, eu, Lucas Nunes da Luz, Diretor do IDR, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/06/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 16/06/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GEFERSON DA SILVA LIMA, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



SUPERIOR, em 16/06/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/09/2020, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136724** e o código CRC **3D881F2E**.

Referência: Processo nº 23282.404950/2020-48

SEI nº 0136724